



Carta de Serviço da Vigilância Socioassistencial para Apoio Técnico aos Municípios

1. Implantação e Implementação da Vigilância Socioassistencial

- a. Marco Normativo
- b. Conceito de Vigilância Socioassistencial.
- c. Conceitos (risco, vulnerabilidade, território).
- d. A Vigilância enquanto meio de produção, sistematização, análise disseminação das informações territorializadas, voltadas para o planejamento, monitoramento e avaliação das ações socioassistenciais.
- e. Função da Vigilância na gestão da política e o papel dos entes federados.
- f. Formalização do setor de Vigilância Socioassistencial
- g. Equipe multidisciplinar

2. Gestão da Informação

- a. Identificar as possíveis fontes de dados da Vigilância.
- b. Sistemas da Rede SUAS (RMA, SISC, SIMPETI, CadSUAS, Prontuário Eletrônico);
- c. Outras fontes de dados (VISDATA, CECAD, IBGE..);
- d. Análise de dados e disseminação de informações;
- e. Prontuário SUAS (físico)
- f. Sistematização de dados/Cronograma para sistematizações

3. Monitoramento e Avaliação

- a. Indicadores
- b. ID CRAS/CREAS e sua relação com RMA, Censo SUAS e IGD SUAS;
- c. Diagnóstico Socioassistencial;
- d. Análise de dados e disseminação de informações;
- e. Oferecer subsídios e informações para planejamento de ações de busca ativa (inclusão no CadÚnico; acesso aos benefícios; acesso aos serviços)



Coordenador de Vigilância Socioassistencial – José Maurício de Almeida Lopes
Equipe Técnica: Fátima Maria Ferreira Barbosa, Gabriel Mendes de Loredó, Renally da Silva Araújo, Rhaiana Luama Carneiro Duarte e Sidney Marques Cavalcanti.

Edifício Palmira II - Avenida Conde da Boa Vista, 1410 - 2º Andar - Bairro Boa Vista - Recife - PE - CEP: 50060-001.
Telefone: (81) 3183 - 0716 / (81) 9.8494-1286. E-mail: vigilanciasocioassistencialpe@gmail.com